



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

### INDICAÇÃO

O Vereador Uriel Biazin, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de manutenção no Cemitério do Rosário, localizado na Avenida Elias Yabek, n.º 1.713, Centro, Embu das Artes - SP, CEP: 06803-002.

Senhor Presidente

Justificativa

**CONSIDERANDO** que o cemitério se encontra tomado por vegetação exuberante e mato alto, o que dificulta a circulação, favorece a proliferação de animais peçonhentos e transmite a impressão de abandono.

**CONSIDERANDO** que a manutenção regular é necessária para garantir a preservação da ordem pública e a segurança da comunidade.

**CONSIDERANDO** que em diversas áreas do cemitério, é possível observar a presença de lixo espalhado, o que contribui para o mau cheiro, além de prejudicar a imagem do local, que deveria ser um ambiente de respeito e tranquilidade.

**CONSIDERANDO** que o acúmulo de lixo, mato alto e túmulos deteriorados pode proporcionar um ambiente propício ao surgimento de doenças, o que implica risco à saúde da população local.

**CONSIDERANDO** que diversos túmulos apresentam sinais de deterioração, quebrados, com infiltrações e estruturas comprometidas, o que não apenas fere o direito de memória e respeito das famílias dos entes queridos ali enterrados, mas também compromete a estética e o caráter de um local sagrado para muitos munícipes.

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei Federal n.º 14.133 de 2021, que trata sobre as licitações e contratos administrativos, e com os princípios presentes na Constituição Federal, entre eles a eficiência e a dignidade da pessoa humana, é de responsabilidade do Poder Público garantir a conservação e manutenção de bens e serviços públicos que visem o bem-estar da coletividade, como o caso de cemitérios públicos.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Plenário "Mestre Gama", 25 de março de 2025.

**Abel Arantes - SOLIDARIEDADE, Abidan Henrique - PSB, Bobilel Castilho - MDB, Diego Paixão - PODEMOS, Gideon Júnior - PV, Índio Silva - REPUBLICANOS, Juneca - MDB, Leo Novais - PL, Ricardo Almeida - REPUBLICANOS, Uriel Biazin - PT, Zé do Piscinão - PP**

**Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

